



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 142/2022 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a Portaria-Presidência nº 206/2018, de 14.08.2018, que instituiu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), no âmbito do TRE-MS;

Considerando a Portaria-Presidência nº 227/2018, publicada em 24.08.2018, que constituiu a equipe de tratamento e resposta a incidentes de redes no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, alterada pela Portaria-Presidência nº 80/2020, publicada em 24.03.2020;

Considerando o teor do Procedimento SEI n.º 0004596-17.2018.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes prevista na Portaria Presidência nº 227/2018 TRE/PRE/GABPRE, designando os servidores Ulysses Pereira de Almeida Neto, Gustavo Leite Pinho, Antônio Mendes Barata Segundo e Edson de Souza Benedito, para atuarem como titulares, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Designar os servidores Robson Massaki Kobayashi, Clodoaldo Campo da Fonseca, Ramon Pereira Rodrigues e Robson Rossetini de Andrade Costa, como substitutos para atuarem nos afastamentos ou ausências dos titulares.

Art. 3º Revogam-se a Portaria-Presidência nº 227/2018, publicada em 24.08.2018 e a Portaria-Presidência nº 80/2020, publicada em 24.03.2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

